DECRETO



DECRETO N° 325/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025

> "Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sra. CIBELE SILVEIRA LIMA "DONA CIBELE", avó do Secretário Municipal de Cultura ocorrido em 03 de Junho de 2025, na Cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Itabaianinha, a partir de 03 do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sra. CIBELE SILVEIRA LIMA "DONA CIBELE" avó do Secretário Municipal de Cultura, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas municipais.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^{\circ}}.$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

ERALDO MOREIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Pcixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha